



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS

No dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das Comissões, sede da Câmara Municipal de Carpina, sob Presidência do Vereador **Guilherme de Lia**; presentes o Relator Vereador **Dr. Paulo Fernando**, o Secretário Vereador **Dr. Fernando Augusto** e a **Assessoria Jurídica** representada pelo Dr. **Lyndon Johnson de Andrade Carneiro**, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.322-D. Iniciada a reunião às 14h00min.

O Presidente da Comissão saudou os presentes e iniciou os trabalhos, lendo e debatendo as seguintes matérias deliberativas apresentadas:

PROJETO DE LEI nº 006/2025 de autoria do **VEREADOR JÚNIOR DE SALETE** Dispõe sobre a ampla publicidade de cartazes e card com número para ligação e mensagens de WhatsApp para denúncia de violência contra mulher, e da outras providências.

Após leitura, discussão e análise jurídica dos projetos, **foram aprovados pela Comissão**, e seguem para tramitação normal, conforme regimento interno.

Carpina-PE, 31 de março de 2025.

Vereador Guilherme de Lia

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Dr. Paulo Fernando

Relator da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Dr. Fernando Augusto

Secretário da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Dr. Lyndon Johnson de Andrade Carneiro

Advogado OAB/PE sob o nº 25.322-D